



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação da proposta, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

➤ FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 77.396.810/0001-33

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	Veículo automotor novo, tipo sedan, 0 (zero) quilômetro, ano e modelo de fabricação 2018/2018 ou superior, conforme descrição constante no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital.	FIAT CRONOS 1.3	60.000,00	120.000,00

Valor total do fornecedor R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Desclassificações:

➤ NÃO HOUVE

Inabilitação:

➤ NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná, 12 de junho de 2018.

Marcio José Carlos
Pregoeiro

NOME	CPF
MARLI DA SILVA	459.990.159-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 12 de junho de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:51B6625C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação da proposta, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 77.396.810/0001-33

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	Veículo automotor novo, tipo sedan, 0 (zero) quilômetro, ano e modelo de fabricação 2018/2018 ou superior, conforme descrição constante no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital.	FIAT CRONOS 1.3	60.000,00	120.000,00
Valor total do fornecedor R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).					

Desclassificações:

NÃO HOUE

Inabilitação:

NÃO HOUE

Três Barras do Paraná, 12 de junho de 2018.

MARCIO JOSÉ CARLOS

regoeiro

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:CA5B423F

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3228/2018 REPUBLICADO**

(REPUBLICADO)

DECRETO Nº 3228/2018

Data 25.05.18

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3217/18, que concedeu carga horária suplementar, a servidora efetiva, Senhora **Odete Ribeiro Chagas**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:3B9996B1

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3246/2018**

DECRETO Nº 3246/2018

Data 12.06.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Valdenir Brusque**, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, matrícula nº 23846-5/1, portador do RG nº 4.356.166-9 SSP/PR e CPF nº 620.029.459-34.

Art. 2º. Fica suspenso o adicional de insalubridade e a gratificação por atividade de natureza especial, enquanto o servidor estiver de licença.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de junho de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:3AD02EA9

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3245/2018**

DECRETO Nº 3245/2018

Data 12.06.18

Súmula. Concede Gratificação por atividade de natureza especial, transfere lotação, revoga parcialmente Decreto de servidor municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis Municipais nº 1648/2017, 1654/2017 combinado com a Lei Municipal nº 1693/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por atividade de natureza especial e transfere lotação de servidor já na lotação em que se encontra, sendo o que segue: